



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2688/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Mem. IF-DAI/Nº 50/2016, da Diretoria de Assuntos Internacionais, em 27 de outubro de 2016;

Considerando autorização nº 20160111.2866, de 11/01/2016, do Ministério da Educação,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do País da servidora MARTHA FERVENZA RIBEIRO, ocupante do Cargo de Psicólogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Santana do Livramento, para acompanhar a visita técnica dos alunos do Curso de Logística ao Porto de Montevideú/Uruguai, nos dias 05/11/2016 e 06/11/2016, inclusive trânsito, com ônus.

Pelotas, 27 de outubro de 2016.

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício